

30/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 813/2022**Recife, 6 de abril de 2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Criminal da Capital nos termos do Ofício nº 009/2022/1ªPJCrim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. III, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. ROBERTO BRAYNER SAMPAIO, 21º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, nos dias 02/05/2022 a 03/05/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 814/2022**Recife, 6 de abril de 2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. LUIZ MARCELO DA FONSECA FILHO, 1º Promotor de Justiça de Cabrobó, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo Promotor de Justiça de Orocó, de 1ª Entrância, durante o período de 01/04/2022 a 10/04/2022.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO Nº 57/2022-CSMP****Recife, 6 de abril de 2022**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-geral, Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO e da Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 14ª Sessão Virtual Ordinária/2021, no período de 18 a 22 de abril de 2022. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 13/04/22, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 15/04/22).

Recife, 06 de abril de 2022.

Maria Lizandra Lira de Carvalho
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

ATA Nº 11ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP**Recife, 6 de abril de 2022****EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data: 30 de março de 2022

Horário: 13h30min

L o c a l :

<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>

Presidência: Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA –

Presidente do Conselho Superior

Conselheiros Presentes: Dr. RENATO DA SILVA FILHO (representando

o Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral),

Dra. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE

OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS

ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES

DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA

Presidente da AMPPE: Drª. Deluse Amaral Rolim Florentino

Secretária: Drª. Maria Lizandra Lira de Carvalho

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Constatado pela Secretária o comparecimento dos Conselheiros acima nominados e as ausências justificadas de Dr. Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho, em razão de problema de saúde em pessoa da família, bem como de Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Corregedor-Geral, registrada a presença, ainda, do Dr. Renato da Silva Filho, Corregedor-Geral em exercício. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: O Presidente cumprimentou todos os presentes e assinalou que, conforme havia prenunciado em outra oportunidade, não esteve presente na última sessão do CSMP, em razão da sua participação na reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, que se seguiu ao evento do Congresso Nacional do Ministério Público, realizado no Ceará, na semana anterior. Registrou, ainda, a participação de cerca de 60 (sessenta) membros do MPPE no referido congresso, parabenizando a organização do evento através da CONAMP, do CNPG e da AMPPE. Comunicou, na

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

sequência, que encerrou o período de inscrição do Concurso para Promotor de Justiça do MPPE, cuja prova está marcada para o dia 03/04/2022, expondo que houve cerca de 6.000 (seis mil inscritos) e destacando que esse concurso se diferencia pelo olhar de inclusão. Relatou que vem acompanhando a empresa organizadora, a Fundação Carlos Chagas, a qual, detalhadamente, tem se preocupado com todas as providências que se fazem necessárias para um certame dessa natureza. Pontuou a preocupação da Comissão do Concurso com a segurança, mas anunciou que foi colocada à disposição toda a segurança institucional do MPPE, que complementa a segurança fornecida pela própria Fundação Carlos Chagas, destacando também que a Polícia Militar foi ativada para os locais de prova, além da área de inteligência do MPPE, que mantém contato com todo o complexo de inteligência para monitorar a realização das provas. Acrescentou que acredita que todos os preparativos estão finalizados e que a expectativa é que tudo ocorra dentro da normalidade. Finalizou dizendo, a título de informação e para conhecimento dos conselheiros, que houve a necessidade de alteração na presidência da comissão, em razão de impedimento detectado, após a confirmação das inscrições. Com isso, o presidente da comissão passou a ser o Dr. Silvio Tavares e a secretária da comissão precisou ser substituída, após confirmação de parentesco com candidato. Na mesma esteira, manifestou a necessidade de substituição da suplente Dra. Lúcia de Assis, por problemas de saúde com pessoa da família, o que, por força da legislação, precisa ser submetido à apreciação do Colegiado. O presidente, então, apresentou o nome do Dr. Carlos Roberto Santos como substituto da suplência, mantendo-se, como exposto, a titularidade da representatividade do Conselho Superior, por meio da Dra. Sineide Barros. Registrado o impedimento de Dra. Nelma Quaiotti, por possuir, como já declarado anteriormente, parentesco com candidato do concurso. Submetido, assim, à apreciação e à votação, foi aprovado, à unanimidade dos votantes, o nome do Dr. Carlos Roberto Santos como suplente na Comissão do Concurso. Determinou-se, assim, à Secretaria do CSMP que providenciasse as devidas publicações. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: Dr. Renato da Silva Filho cumprimentou os presentes e declarou que a ausência de Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa deveu-se aos trabalhos de correição realizados por ele em Petrolina, no dia anterior, e em Timbaúba, naquele dia. A seu turno, a Dra. Deluse Florentino cumprimentou todos os presentes e noticiou que, no Congresso Nacional do Ministério Público, houve a aprovação de várias teses dos associados da AMPPE e que, em breve, comunicará à classe sobre essas teses e sobre tudo que aconteceu no evento. Avisou que a ação de vacinação contra a influenza promovida pela associação neste ano dar-se-á no dia 09/04/2022. Acrescentou que ainda está em processo de negociação com outros laboratórios, a fim de que outras datas possam ser oferecidas. Concluiu agradecendo aos associados e associadas a presença no 24º Congresso Nacional do Ministério Público, o que garantiu ao MPPE a quarta maior bancada entre os Ministérios Públicos no evento; III – Aprovação da Ata da 10ª Sessão Ordinária/2022: Colocado em apreciação o extrato da ata da 10ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 23/03/2022, e o respectivo anexo, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o extrato da ata da 10ª Sessão Ordinária do CSMP/2022 à discussão e à votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos votantes; V – Processos apreciados na 10ª Sessão Virtual/2022: O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 10ª Sessão Virtual, realizada no período de 21/03 a 25/03/2022, cuja relação foi publicada no D.O.E do dia 18/03/2022. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. (Relacionados no anexo I.I) V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: 01734.000.006/2021, 01734.000.127/2020, 01734.000.102/2020, 02199.000.212/2021, 01973.000.765/2021, 02272.000.102/2020, 02236.000.087/2021, 01891.001.026/2021, 02158.000.132/2021,

02053.000.150/2022, 02053.000.088/2022, 02207.000.011/2022, 02053.000.337/2022, 01884.000.062/2022, 01884.000.534/2021, 01652.000.383/2021, 01923.000.301/2021, 01871.000.084/2022, 01871.000.083/2022, 02058.000.052/2021, 01923.000.161/2022, 01789.000.083/2021, 01973.000.766/2021, 02053.003.053/2021, 02271.000.029/2021, 02019.000.471/2021, 01939.000.306/2021, 02053.000.677/2022, 02053.000.701/2022, 02430.000.099/2021, 2018/101480, 01939.000.308/2021, 02412.000.152/2021, 02412.000.129/2021, 02412.000.413/2021, 02412.000.175/2021, 02412.000.411/2021, 02412.000.383/2021, 01590.000.001/2022, 2018/248017, 2019/136863, 01674.000.243/2021, 02088.000.880/2021, 01877.000.113/2021, 02165.000.677/2021, 01923.000.188/2022, 01923.000.170/2022, 01923.000.162/2022, 02053.000.710/2022, 02053.000.714/2022, 02053.003.344/2021, 01920.000.024/2022, 2017/2617121, 2017/2792238, 02258.000.082/2022, 01848.000.019/2021, 01884.000.076/2022, 01872.000.266/2021, 01923.000.171/2022, 01923.000.172/2022, 01879.000.335/2021, 02053.000.331/2022, 01897.000.021/2022, 02053.000.078/2022, 02053.000.116/2022, 02053.000.702/2022, 02053.000.091/2022, 02053.000.109/2022, 01998.000.722/2021; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02015.000.225/20210, 2014.000.768/20210, 2019.000.317/2021, 2019/3112520, 2014.001.375/2021, 02014.001.421/2021, 02014.001.422/2021, 02014.001.454/2021, 02014.000.734/2021, 02014.001.380/2021, 02009.000.231/2021; V.III – Prorrogação de Prazo: 01708.000.125/2020, 01708.000.014/2021, 01708.000.019/2021, 01708.000.015/2021, 01708.000.035/2021, 01708.000.018/2021, 01708.000.034/2021, 01708.000.016/2021, 01708.000.013/2021, 01708.000.032/2021, 01708.000.126/2020, 01708.000.007/2021, 01708.000.005/2021, 01998.000.576/2020, 01998.000.443/2020, 01998.000.221/2021, 02053.000.315/2021, 01891.000.017/2021, 02053.002.047/2020, 01776.000.459/2020, 01654.000.100/2021, 01998.000.133/2021, 02090.000.385/2020, 2017/2721836, 02053.002.139/2020, 01891.000.774/2020, 01891.000.030/2021, 01654.000.076/2021, 01654.000.080/2021, 2013/1038266, 2015/2122095, 01876.000.229/2022, 01876.000.228/2022, 02053.001.660/2020, 01654.000.065/2021, 01654.000.072/2021, 01654.000.064/2021, 01654.000.067/2021, 02070.000.127/2020, 01876.000.223/2022, 01654.000.068/2021, 2020/4747, 2018/69738, 2016/2511136, 01891.000.031/2021, 01927.000.015/2021, 01998.001.167/2020, 02053.000.706/2022, 02053.000.667/20220, 2053.000.719/2022, 2018/195171; V.IV – Recomendação: 01781.000.275/2021, 02246.000.009/2022; V.V – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: Ata da 9ª Sessão Ordinária, publicada no DOE de 24/03/2022, onde consta 2019/66955, leia-se 2019/366955; V.VI – Diversos: 02142.000.226/2021; VI – Julgamento do Proc. SEI 19.20.0739.0006091/2022-58 – Relatora: NELMA RAMOS MACIEL QUAIIOTTI: Em sessão fechada e presente o coordenador do NIMMPE, a Conselheira relatou e apresentou seu voto. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o relatório, nos termos do voto da relatora; VII – Julgamento do Recurso SIM 01718.000.053/2020, AUTO Nº 2021.92206, DOC. 13379150 – Relator: CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO: Com o ingresso da parte interessada, o relator passou a apresentar o relatório. Ato contínuo, o recorrente e o profissional que lhe assistiu fizeram uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, oportunidade em que expuseram suas razões. Na sequência, o Relator declarou seu voto pelo conhecimento do recurso, em que pese a sua intempestividade, e pelo indeferimento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do relator; VIII – Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I): Colocado(s) em apreciação o(s) processo(s) relacionado(s) no anexo I, o Colegiado, à unanimidade dos votantes, aprovou a homologação nos termos do voto do(a) relator(a), declarando-se impedidos o Dr. Renato da Silva Filho e, no procedimento SEI

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitória
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

19.20.2221.0017235/2021-50, o Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO CPJ Nº 02/2022 - CPJ

Recife, 6 de abril de 2022

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 2ª Sessão Extraordinária, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, que será realizada de forma presencial, conforme Portaria Conjunta PGJ-CGMP nº 007/2022, no dia 11 de abril de 2022, segunda-feira, às 10h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

- I. Comunicações diversas;
- II. Apresentação, pelo Procurador-Geral de Justiça, de minuta de projeto de lei, para os fins do art. 12, I, da LC nº 12/94.

Recife, 06 de abril de 2022.

MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO Nº SUBADM Nº 020/2022

Recife, 6 de abril de 2022

Considerando a publicação da Portaria Conjunta PGJ-CGMP nº 007/2022, no Diário Oficial em 06/04/2022;

Considerando as disposições contidas nas Instruções Normativas 006 e 008/2016 que tratam da jornada e horário de trabalho no âmbito do MPPE;

O Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos AVISA:

1. A Jornada de trabalho dos servidores do MPPE é de 6 horas diárias, correspondendo a 30 horas semanais e deve ser cumprida, preferencialmente, das 12 às 18hs.
2. Nas Promotorias de Justiça situadas nas Comarcas nas quais o expediente forense seja no turno da manhã, a jornada do servidor será, preferencialmente, das 08 às 14hs.
3. Nos setores que funcionem em dois expedientes, a jornada de trabalho dos servidores deverá ser de acordo com os itens 1 e 2 acima;
4. As jornadas de trabalho prestadas por servidores lotados nos órgãos da atividade meio, em horário diverso dos mencionados nos itens 1 e 2, deverão ser autorizadas pelo Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos;
5. As jornadas de trabalho prestadas por servidores lotados nos órgãos da Administração Superior e da atividade fim, em horário diverso dos mencionados nos itens 1 e 2, serão autorizadas pela chefia ou coordenação do respectivo órgão, e comunicadas ao Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos.

Recife, 06 de abril de 2022.

Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 267/2022

Recife, 6 de abril de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de MARÇO DE 2022, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de abril de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 268/2022

Recife, 6 de abril de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de ABRIL DE 2022, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de abril de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Anexo da Ata 11ª Sessão Ordinária CSMP – 30.03.2022

ANEXO I

Processos da Corregedoria

Nº	Conselheiro(a): Marco Aurélio Farias da Silva
1.	SEI 19.20.2221.0001833/2022-62, correição, 41ª PJDC Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	SEI 19.20.2221.0015495/2021-82, correição, PJ Feira Nova, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	SEI 19.20.2221.0018855/2021-57, correição, PJ Angelim, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro (a): Ricardo Lapenda Figueiroa
1.	SEI 19.20.2221.0017207/2021-30, correição, PJ Iati, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	SEI 19.20.2221.0001826/2022-57, correição, 4ª PJDC Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	AUTO 2018/296976. DOC.10026062, correição, 1ª PJ São José do Egito, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro(a): Nelma Ramos Maciel Quaiotti
1.	SEI 19.20.2221.0001829/2022-73, correição, 23ª PJDC Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	SEI 19.20.2221.0017235/2021-50, correição, PJ Itaíba, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

ANEXO I.I

Processos da 10ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2022	
Nº	Conselheiro(a): Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
1	AUTO 2018/157562 DOC 10253271 ORIGEM: 1ª PJ DE CARUARU
2	AUTO 2016/2298145 DOC 6780264 ORIGEM: PJ DE AFRÂNIO
3	AUTO 2016/2188751 DOC 6367501 ORIGEM: PJ DE TUPARETAMA
4	AUTO 2017/2532334 DOC 7959684 ORIGEM: 2ª PJ DE BEZERROS
5	AUTO 2019/146502 DOC 12014368 ORIGEM: 14ª PJDC DA CAPITAL
6	AUTO 2015/2097961 DOC 7581079 ORIGEM: PJ DE ALTINHO
7	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.082/2020 — Inquérito Civil
8	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM Procedimento nº 02230.000.103/2020 — Inquérito Civil
9	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAIAL Procedimento nº 01685.000.114/2021 — Procedimento Preparatório
10	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02291.000.090/2020 — Procedimento Preparatório

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA
1	AUTOS 2017/2598049.DOC.9895092 ORIGEM: 2ª PJ de Salgueiro
2	AUTOS 2013/1349517.DOC.5896562 ORIGEM: 2ª PJ CÍVEL DE CAMARAGIBE
3	AUTOS 2014/1769957.DOC.7520673 ORIGEM: 9ª PJDC DA CAPITAL
4	AUTOS 2013/1396779.DOC.3482786 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA
5	AUTOS 2013/1409275.DOC.4832254 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA
6	SIM 01891.000.807/2020 ORIGEM: 22ª PJDC DA CAPITAL
7	SIM. 01998.000.206/2020 ORIGEM: 27ª PJDC DA CAPITAL

8	SIM 02208.000.058/2020 ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Carpina
9	SIM 01876.000.268/2020 ORIGEM: 3ª PJDC DE CARUARU
10	SIM 02009.000.301/2021 ORIGEM: 35ª PJDC DA CAPITAL
11	SIM 01702.000.025/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAIRÉ
12	SIM 02053.001.288/2020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL
13	SIM 01692.000.055/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSIRA
14	SIM 02256.000.242/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA
15	SIM 02098.000.244/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO
16	SIM 02011.000.015/2020 ORIGEM: 36ª PJDC DA CAPITAL
17	SIM 01975.000.131/2020 ORIGEM: 4ª PJDC DE PAULISTA
18	SIM 02199.000.169/2021 ORIGEM: 2ª PJ DE SÃO LOURENÇO DA MATA
19	SIM 01659.000.013/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIROS
20	SIM 02053.000.103/2021 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
21	SIM 02140.000.856/2020 ORIGEM: 2ª PJDC de de Jaboatão Dos Guararapes
22	SIM 02302.000.118/2020 ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de IPOJUCA
23	SIM 01876.000.303/2020 ORIGEM: 3ª PJDC DE CARUARU
24	SIM 01663.000.018/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IATI
25	SIM 02144.000.072/2021 ORIGEM: 6ª PJDC de Jaboatão Dos Guararapes
26	SIM 01776.000.310/2020 ORIGEM: 33ª PJDC DA CAPITAL
27	SIM 02236.000.024/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA
28	SIM 02011.000.163/2020 ORIGEM: 36ª PJDC DA CAPITAL
29	SIM. 02053.001.235/2020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL
30	SIM 02328.000.006/2020 ORIGEM: 3ª PJDC do o Cabo de Santo Agostinho
31	SIM 02053.002.171/2020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL
32	SIM 02053.002.198/2020

	ORIGEM: 17ª PJDC DA CAPITAL
33	SIM 01876.000.147-2020 ORIGEM: 3ª PJDC DE CARUARU

Nº	Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO
1	PP N.º 02014.001.486.2020 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO)
2	PP N.º 02014.001.448.2020 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO)
3	PP N.º 01884.000.179.2021 6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
4	PP N.º 01718.000.059.2020 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ
5	IC N.º 02053.001.897.2020 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
6	IC N.º 01940.000.017.2020 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
7	IC N.º 02256.000.077.2021 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA
8	IC N.º 02158.000.597.2020 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA
9	IC N.º 02137.000.011.2020 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
10	IC N.º 02053.002.364.2020 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
11	IC N.º 02053.001.258.2020 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
12	IC N.º 02053.000.578.2021 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
13	IC N.º 02049.000.593.2020 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU
14	IC N.º 02034.000.001.2020 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI
15	IC N.º 02011.000.171.2020 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (TRANSPORTES)
16	IC N.º 01975.000.144.2020 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA
17	IC N.º 01721.000.014.2020

	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA
18	IC N.º 01598.000.013.2020 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÃO

Nº	Conselheiro(a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1	PP N.º 02014.001.486.2020 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO)
2	PP N.º 02014.001.448.2020 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO)
3	PP N.º 01884.000.179.2021 6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
4	PP N.º 01718.000.059.2020 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ
5	IC N.º 02053.001.897.2020 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
6	IC N.º 01940.000.017.2020 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
7	IC N.º 02256.000.077.2021 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA
8	IC N.º 02158.000.597.2020 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA
9	IC N.º 02137.000.011.2020 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
10	IC N.º 02053.002.364.2020 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
11	IC N.º 02053.001.258.2020 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
12	IC N.º 02053.000.578.2021 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
13	IC N.º 02049.000.593.2020 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU
14	IC N.º 02034.000.001.2020 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI
15	IC N.º 02011.000.171.2020 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (TRANSPORTES)
16	IC N.º 01975.000.144.2020 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA

17	IC N.º 01721.000.014.2020 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA
18	IC N.º 01598.000.013.2020 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÃO

Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (TRANSPORTES) Procedimento nº 02011.000.174/2020 — Inquérito Civil
2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.169/2020 — Inquérito Civil
3.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) Procedimento nº 02014.001.252/2020 — Inquérito Civil
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANDIBA Procedimento nº 01686.000.052/2021 — Procedimento Preparatório
5.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.001.334/2020 — Inquérito Civil
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA Procedimento nº 02236.000.026/2021 — Inquérito Civil
7	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.001.848/2020 — Inquérito Civil
8	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.001.202/2020 — Inquérito Civil
9	22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO) Procedimento nº 01891.000.910/2020 — Inquérito Civil
10	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.021/2021 — Inquérito Civil
11	AUTO 2020/6034 DOC 13101682 ORIGEM: 2ª PJ CAMARAGIBE
12	AUTO 2012/877571 DOC 2784809 ORIGEM: PJ DE SÃO BENTO DO UNA
13	AUTO 2013/1409534 DOC 3530809 ORIGEM: PJ DE TUPERETAMA
14	AUTO 2019/229812 DOC 11359419 ORIGEM: PJ SÃO JOÃO
15	AUTO 2016/2341707 DOC 6947541 ORIGEM: PJ DE SALOÁ
16	AUTO 2018/276922 DOC 9947639

	ORIGEM: 11ª PJDC DA CAPITAL
17	AUTO 2012/889307 DOC 2047333 ORIGEM: PJ DE MARAIAL
18	AUTO 2013/1088784 DOC 2519660 ORIGEM: PJ DE PASSIRA
19	AUTO 2020/243470 DOC 13812801 ORIGEM: 1ª PJ DE SÃO LOURENÇO DA MATA
20	AUTO 2018/121280 DOC 9457991 ORIGEM: 34ª E 11ª PJDC DA CAPITAL
21	AUTO 2015/1929508 DOC 9848198 ORIGEM: 2ª PJ SALGUEIRO

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO
1	SIM 01688.000.048/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ
2	SIM 02189.000.052/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAUDALHO
3	SIM 02014.001.397/2020 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
4	SIM 01891.000.065/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL
5	SIM 01876.000.029/2020 ORIGEM: 3ª PJDC DE CARUARU
6	SIM 02053.001.067/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
7	SIM 02140.000.380/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO
8	SIM 01979.000.161/2021 ORIGEM: 6ª PJDC DE PAULISTA
9	SIM 02061.000.637/2021 ORIGEM: 11ª PJDC DA CAPITAL
10	SIM 02053.000.779/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
11	SIM 01662.000.004/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAMELEIRA